



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA



SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de decoração para eventos, para atender as necessidades do Município.

A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo para **Contratação de empresa para fornecimento de serviços de decoração para eventos, para atender as necessidades do Município**, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

Nesse sentido, este Município justifica a necessidade de fornecimento de serviços de decoração para eventos, tendo em vista que a Administração realiza durante o ano os mais diversos tipos de eventos, tanto institucionais como os eventos culturais, natalinos, finais de ano, dentre outros.

Assim, a organização de eventos, tanto de pequeno, médio e grande porte, tem essencial importância para o Município e seus munícipes, uma vez que essas atividades buscam discutir ideias e criar conceitos, visando dar publicidade e informar a sociedade sobre os mais variados assuntos de interesse público e o relevante valor cultural, inclusive as festividades de finais de ano e natalinas, dentre outros.

Quanto a escolha da modalidade licitatória adotada, que foi a de Pregão, na forma Presencial, tomando por amparo legal o que está previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiadamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, resolve optar pelo Pregão Presencial, já que, a Lei não obriga à utilização do Pregão, na forma Eletrônico, quando a Administração não executar recursos da União **decorrentes de transferências voluntárias.**

Inicialmente é importante esclarecer, que o Pregão na forma presencial, atinge o seu objetivo, tal quanto na sua forma eletrônica, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e economicidade, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando desta forma qualquer prejuízo para a Administração.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA



Ressalta-se ainda, que o procedimento, terá a observância da ampla publicidade e divulgação deste certame, na forma do disposto na Lei 8.666/93, o que assegura a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Convém ressaltar, que a utilização de recursos para as referidas aquisições, não é decorrente de transferências voluntárias da União Federal. Logo, sendo permitido o uso do pregão presencial.

Encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do serviço aqui tratado.

São Geraldo do Araguaia - PA, 23 de agosto de 2022.


Maria Eunízia Oliveira da Costa
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento
Portaria nº 07/2021 GPMSAGA

Maria Eunízia Oliveira da Costa
Sec. Mun. De Administração e Planejamento
Portaria nº 07/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ nº 21.986.531/0001-75



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSEIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

Venho através deste, apresentar a justificativa de contratação de prestador de serviço de ornamentação, no qual se faz necessário para atender o cronograma com decoração e ornamentação de eventos oficiais realizados pela secretaria de saúde.

A secretaria de saúde possui calendário anual letivo com programações como setembro amarelo, novembro azul, saúde do homem e saúde da mulher entre outras datas, que necessita de decoração e ornamentação.

Se saúde diz respeito à ausência de doença ou a um estado de completo bem-estar, o que importante é que ter saúde é um direito de todo cidadão, e o Estado deve garantir que todos tenham acesso a serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde. Segundo o Art. 196 da Constituição Federal de 1988, ***“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”***

Vale lembrar que garantir a saúde não é apenas investir em hospitais e oferecer medicamentos para os doentes, investir em saúde também é investir em prevenção com palestras e eventos de conscientização.

Encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para ativação do objeto aqui tratado.

São Geraldo do Araguaia - PA, 10 de novembro de 2022

LENICE LAGE
COSTA
FERREIRA

Assinado de forma digital
por LENICE LAGE COSTA
FERREIRA
Dados: 2022.11.10
12:30:16 -03'00'

LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 026/2022 GPM/SAGA



ESTADO DO PARÁ
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.392.685/0001-36

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Pará, executa programas, projetos e/ou serviços em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, na busca do desenvolvimento de ações que favoreçam o exercício da cidadania.

Ela garante o acesso dos cidadãos aos direitos básicos de proteção de todos os habitantes do município, por meio das políticas de Proteção Sócio assistencial com a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Trabalho Inter-Institucional.

Desta feita, considerando a variedade de assuntos que constituem as áreas de competência, esta secretaria necessitará da contratação de prestador do serviço de ornamentação, durante o ano, visando o cumprimento de suas atribuições institucionais de uma série de eventos, como: palestras, seminários, capacitações, sessões solenes, baile da melhor idade, festa do dia das crianças entre outros eventos relacionados às atividades dos órgãos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e Programa Auxílio Brasil – PAB.

Diante do exposto, em razão da iminente necessidade de propiciar eventos que tenham um ambiente de qualidade aos usuários do SUAS, bem como ao serviço desta pasta, se faz justificável a abertura de processo licitatório.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia – Pará, 30 de janeiro de 2023.

GIOVANNA MOREIRA DE
CIRQUEIRA:0463031512
8

Assinado de forma digital por
GIOVANNA MOREIRA DE
CIRQUEIRA:04630315128
Dados: 2023.01.30 12:08:14 -03'00'

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 08/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia - Pará, com o objetivo de dar continuidade e prover a manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades que compõe a prestação do serviço educacional deste município, objetiva a contratação de empresa especializada para locação de ornamentação.

Tais materiais são indispensáveis para realização de eventos voltados para à área educacional, pois proporciona condições para melhor desenvolver as suas atividades e favorece resultados mais efetivos, cujo objetivo é atender aos docentes e discentes que compõem a Educação no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Diante do exposto, em razão da iminente necessidade de propiciar eventos educacionais, se faz justificável a abertura de processo licitatório.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 21 de outubro de 2022.

CARLENY BOTELHO
CARVALHO:3751985921
5

Assinado de forma digital por
CARLENY BOTELHO
CARVALHO:37519859215
Dados: 2022.10.21 15:39:17 -03'00'

Carleny Botelho Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 004/2021

